

Edital de Vagas nº.060/2019/PrG – Minha Vaga (Transferências, Reingresso e Portadores de Diploma de Graduação)

A PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS, de acordo com as disposições da legislação em vigor, faz saber a todos os interessados que se encontram abertas, as inscrições ao Processo Seletivo para **Transferência Interna, Transferência Externa, Reingresso e Portadores de Diploma de Curso de Graduação** para ingresso nos Cursos de Graduação (Bacharelado, Licenciatura e Superiores de Tecnologia) para o 2º semestre de 2019.

I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1 - Para **Transferência Interna, Transferência Externa, Reingresso e Portadores de Diploma de Curso de Graduação** os interessados poderão solicitar vaga em curso de Graduação da UEG, respeitadas as exigências específicas deste Edital.

2 - As vagas disponibilizadas neste Edital serão preenchidas mediante critério único de seleção, **segundo a ordem da inscrição eletrônica** até o total preenchimento das vagas em conformidade com seguinte a escala de prioridades:

I- Transferência interna para o mesmo curso, mudança de turno e reingresso;

II- Transferência interna de curso para áreas afins - conforme tabela do CNPq;

III- Transferência externa para o mesmo curso;

IV- Transferência externa para áreas afins - conforme tabela do CNPq;

V- Portadores Diploma de Curso de Graduação.

Em caso de empate será considerado o seguinte critério:

I- Candidato com menor tempo de ingresso no curso de origem;

II - Candidato com maior idade.

Havendo excedente de demanda, os candidatos permanecerão na lista de espera, por ordem da inscrição eletrônica, podendo ser convocados caso surjam novas vagas.

3 – Excepcionalmente, o candidato interessado poderá inscrever-se em curso sem vaga, ficando, nesse caso, na lista de espera para o preenchimento de vaga que porventura surja durante o tempo previsto de chamadas deste Edital.

4 – Somente será aceita uma solicitação por candidato.

5 - A UEG não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

6 - Os horários obedecem ao horário oficial de Brasília-DF.

II – DA PROVA DE HABILIDADE ESPECÍFICA

1- Os candidatos que optarem pelo curso de Arquitetura e Urbanismo serão submetidos a uma prova de habilidade específica, composta de 10 (dez) questões, conforme os objetos de avaliação

apresentados no Anexo I deste edital.

2 - A pontuação máxima da prova de habilidade específica de Arquitetura e Urbanismo é de 100 (cem) pontos.

3 - A prova de habilidade específica tem caráter eliminatório.

3.1 Será considerado APTO o candidato com pontuação igual ou superior a 40 (quarenta) pontos.

4 - No dia de realização da prova de habilidade específica, o candidato deverá levar os materiais de sua responsabilidade, conforme instruções contidas nos objetos de avaliação, descritos no Anexo I deste edital.

5 - Será proibida a troca e/ou empréstimo de materiais entre os candidatos durante a realização dessa prova.

6 - Todos os candidatos inscritos deverão fazer a prova de habilidade específica.

7 - Os candidatos que forem considerados INAPTOS ou que não comparecerem à prova de habilidade específica terão suas inscrições indeferidas.

8 - Os candidatos que forem considerados APTOS continuarão concorrendo a uma vaga do curso de Arquitetura e Urbanismo em conformidade com o item 2, DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES.

9 - A prova de habilidade específica para os candidatos ao curso de Arquitetura e Urbanismo será aplicada somente na cidade de Anápolis, **no Campus CET, no dia 07 de junho de 2019 às 13h**, sob a responsabilidade do Campus/Curso.

10 - Para a realização da prova de habilidade específica, o candidato deverá apresentar o comprovante de inscrição para realização da prova acompanhado de documento oficial e original de identidade que contenha foto e, preferencialmente, impressão digital.

III - DAS VAGAS

CAMPUS	CURSO	MODALIDADE	PERÍODO	VAGAS
CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS ANÁPOLIS BR-153, nº. 3105 Fazenda Barreiro do Meio – Campus Henrique Santillo, zona rural Fone: (62) 3328-1139	Arquitetura e Urbanismo	Bacharelado	Integral	08
	Ciências Biológicas	Licenciatura	Integral	65
	Engenharia Agrícola	Bacharelado	Integral	69
	Engenharia Civil	Bacharelado	Integral	22
	Farmácia	Bacharelado	Integral	22
	Física	Licenciatura	Noturno	43
	Matemática	Licenciatura	Matutino	44
	Química Industrial	Bacharelado	Integral	54
	Química Licenciatura	Licenciatura	Vespertino	33
	Sistemas de Informação	Bacharelado	Integral	38

CAMPUS	CURSO	MODALIDADE	PERÍODO	VAGAS
CIÊNCIAS SÓCIO- ECONÔMICAS E HUMANAS – ANÁPOLIS. Avenida Juscelino Kubitschek, nº. 146 Jundiá (62) 3328-1129	Administração	Bacharelado	Noturno	12
	Ciências Econômicas	Bacharelado	Noturno	37
	Geografia	Licenciatura	Matutino	30
	História	Licenciatura	Matutino	14
	Pedagogia	Licenciatura	Noturno	06
CALDAS NOVAS – Rua B 8, Qd. 18 s/n Parque das Brisas. (64) 3453-2310	Superior de Tecnologia em Hotelaria	Superior de Tecnologia	Noturno	15
CAMPOS BELOS – Rua Rui Barbosa, Qd 7 Lt 33 Setor Aeroporto. Fone: (62) 3451- 2100 / 1049	Superior de Tecnologia em Agroecologia	Superior de Tecnologia	Noturno	22
	Letras Português/Inglês	Licenciatura	Noturno	06
	Pedagogia	Licenciatura	Noturno	24
CERES – Rua Lucas Marcelino dos Santos Qd. 34 Lt. 3 Setor Curumim. Fone: (62) 3925-8020	Enfermagem	Bacharelado	Integral	30
	Sistemas de Informação	Bacharelado	Noturno	61
CORA CORALINA – Av. Deusdete Ferreira Moura, s.n. – Centro, -Goiás. Fone: (62) 3936-2160 / 2161	Geografia	Licenciatura	Noturno	33
	História	Licenciatura	Noturno	36
	Letras Português/Inglês	Licenciatura	Noturno	68
	Matemática	Licenciatura	Noturno	32
	Turismo e Patrimônio	Bacharelado	Noturno	04
CRIXÁS - Rua 2008 Qd 23 Lt 01 – Setor Novo Horizonte. Fone:(62) 3365-1800	Superior de Tecnologia em Rede de Computadores	Superior de Tecnologia	Noturno	44
	Pedagogia	Licenciatura	Noturno	08
EDÉIA – Rua Topazio Qd. 01 S/N.º Setor Eldorado. Fone: (64) 3492-1059	Administração	Bacharelado	Noturno	02
FORMOSA – Av. Esq. Com a Rua Nagib Simão S/Nº– Setor Nordeste. Fone: (61) 3631-1187	Geografia	Licenciatura	Noturno	15
	História	Licenciatura	Noturno	09
	Letras Português/Inglês	Licenciatura	Noturno	08
	Matemática	Licenciatura	Noturno	34
	Química Licenciatura	Licenciatura	Noturno	31
GOIANÉSIA – Rua 35, 436 – Setor Sul. Fone:(62) 3353- 2132	História	Licenciatura	Noturno	36
	Sistemas de Informação	Bacharelado	Noturno	10

CAMPUS	CURSO	MODALIDADE	PERÍODO	VAGAS
Faculdade do Esporte- ESEFFEGO- Av. Oeste Qd 117 - Lote Área, Setor Central, Fone: (62) 3522- 3506 / 3522-3500	Educação Física	Licenciatura	Noturno	18
	Educação Física	Bacharelado	Vespertino	08
	Fisioterapia	Bacharelado	Integral	19
INHUMAS – Av. Araguaia, 400 – Vila Lucimar. Fone: (62) 3514-3122	Letras Português/Inglês	Licenciatura	Noturno	20
	Pedagogia	Licenciatura	Noturno	05
IPAMERI – Rodovia GO 330, Km 241 –Anel Viário, s/n, Setor Universitário. Fone:(64) 3491-1556	Agronomia	Bacharelado	Integral	13
	Engenharia Florestal	Bacharelado	Integral	82
IPORÁ – Rua 2, Qd. 1 – Jardim Novo Horizonte II. Fone:(64) 3603-1489 / 3674- 1651	Ciências Biológicas	Licenciatura	Noturno	39
	Direito	Bacharelado	Matutino	09
	Geografia	Licenciatura	Noturno	36
	História	Licenciatura	Noturno	61
	Letras Português/Inglês	Licenciatura	Noturno	48
	Matemática	Licenciatura	Noturno	42
ITABERAÍ – Rua 5 esq. c/ Rua 7 – Jardim Cabral. Fone: (62) 3993-4601 / 4600	Pedagogia	Licenciatura	Noturno	06
	Sistemas de Informação	Bacharelado	Noturno	35
ITAPURANGA – Av. Rio Araguaia esq. c/ Av. Rio Paranaíba – Setor Milton C. Faria. Fone: (62) 3355-1112	Ciências Biológicas	Licenciatura	Matutino	70
	Geografia	Licenciatura	Noturno	61
	História	Licenciatura	Noturno	52
	Letras Português/Inglês	Licenciatura	Noturno	41
ITUMBIARA – Av. Modesto de Carvalho s/nº, Distrito Agroindustrial, CEP: 75536- 100, Fone: (64) 3431-9250 / 3404-5136	Ciências Econômicas	Bacharelado	Noturno	46
	Educação Física	Bacharelado	Matutino	06
	Enfermagem	Bacharelado	Integral	40
	Farmácia	Bacharelado	Integral	66
JARAGUÁ – Av. Diva de Freitas Rios, Qd. 22, Lt. 04 Setor Aeroporto. Fone: (62) 3326-4128	Superior de Tecnologia em Design de Moda	Superior de Tecnologia	Noturno	13
JATAÍ – Rua Leo Lince, nº. 610 – Setor Samuel Graham Fone: (64) 3636-2848-	Superior de Tecnologia em Alimentos	Superior de Tecnologia	Noturno	04

CAMPUS	CURSO	MODALIDADE	PERÍODO	VAGAS
MINAÇU – Rua Santa Cruz, s/n – Vila de Furnas. Fone: (62) 3904-1571 / 1570	Geografia	Licenciatura	Noturno	35
	Pedagogia	Licenciatura	Noturno	15
MINEIROS – Av 07 Qd 20 Lt 01, bairro Martins. Fone: (64) 3661-1613	Superior de Tecnologia em Agronegócio	Superior de Tecnologia	Noturno	17
MORRINHOS – Rua 14, 625 – Jardim das Américas. Fone:(64) 3413-1097	Ciências Contábeis	Bacharelado	Noturno	18
	Geografia	Licenciatura	Noturno	26
	História	Licenciatura	Noturno	39
	Matemática	Licenciatura	Noturno	62
NIQUELÂNDIA – Rua Itabaiana, Nº 02 -Qd U -Lt 01 Centro Fone: (62) 3354-1571	Superior de Tecnologia em Mineração	Superior de Tecnologia	Noturno	21
PALMEIRAS DE GOIÁS – Rua S-7, S/Nº – Setor Sul. Fone: (64) 3571-1198	Agronomia	Bacharelado	Integral	06
	Ciências Biológicas	Licenciatura	Noturno	21
	Direito	Bacharelado	Matutino	01
PIRENÓPOLIS – Av. Benjamim Constant, Qd. 58, Lote 02 – Centro. Fone: (62) 3331-3505	Superior de Tecnologia em Hotelaria	Superior de Tecnologia	Noturno	08
PIRES DO RIO – Rua Augusto Monteiro de Godoi, nº 56 –Centro. Fone: (64) 3461-2267 / 2031	Superior de Tecnologia em Redes de Computadores	Superior de Tecnologia	Noturno	20
	História	Licenciatura	Noturno	54
	Letras Português/Inglês	Licenciatura	Noturno	41
	Pedagogia	Licenciatura	Noturno	04
PORANGATU – Av. Brasília, 32 – Setor Leste. Fone: (62) 3367-1033	Ciências Biológicas	Licenciatura	Matutino	20
	Educação Física	Bacharelado	Matutino	07
	História	Licenciatura	Noturno	10
	Letras Português/Inglês	Licenciatura	Noturno	19
	Matemática	Licenciatura	Noturno	33
	Sistemas de Informação	Bacharelado	Matutino	25
POSSE Av. JK Qd 08 Lt 02 - Setor Santa Luzia. Fone: (62) 3481-3510 / 2413	Agronomia	Bacharelado	Integral	03
	Matemática	Licenciatura	Noturno	34
	Sistemas de Informação	Bacharelado	Noturno	36
QUIRINÓPOLIS – Av. Brasil, Qd. 3, Lt.1- Conjunto Hélio Leão III. Fone: (64) 3651-2285	Ciências Biológicas	Licenciatura	Noturno	35
	Educação Física	Licenciatura	Mat e Vesp	52
	Geografia	Licenciatura	Noturno	39
	História	Licenciatura	Noturno	58
	Letras Português/Inglês	Licenciatura	Noturno	38
	Matemática	Licenciatura	Noturno	26

CAMPUS	CURSO	MODALIDADE	PERÍODO	VAGAS
SANCLERLÂNDIA – Av. 5 de Janeiro, S/Nº – Setor Universitário. Fone: (64) 3679-1052 / 1698	Administração	Bacharelado	Noturno	30
	Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Superior de Tecnologia	Noturno	50
SANTA HELENA – Via Protestato Joaquim Bueno, 945 – Perímetro Urbano. Fone: (64) 3641-3053	Administração	Bacharelado	Noturno	15
	Engenharia Agrícola	Bacharelado	Integral	64
	Matemática	Licenciatura	Noturno	48
	Sistemas de Informação	Bacharelado	Noturno	50
SÃO LUÍS DE MONTES BELOS – Rua da Saudade com Viela B, 56 – Vila Eduarda. Fone: (64) 3671-1427	Letras Português/Inglês	Licenciatura	Noturno	10
	Medicina Veterinária	Bacharelado	Integral	05
	Zootecnia	Bacharelado	Integral	34
SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA – Av. José Pereira Nascimento, 320, Centro. Fone: (62)3364-1199	Pedagogia	Licenciatura	Matutino	10
TRINDADE – R. Julia Vaz Vieira de Rezende Esq. C/ Av. Josefa Silva Vieira Go 060 Km 17, Residencial Vieira. Fone: (62) 3505-8311	Design de Moda	Bacharelado	Noturno	02
	Sistemas de Informação	Bacharelado	Noturno	07
URUAÇU – Rua 607, Qd. 42 –Setor Sul I. Fone:(62) 3357-2718	Ciências Contábeis	Bacharelado	Noturno	12
	História	Licenciatura	Noturno	25

IV - DOS CANDIDATOS ÀS VAGAS PARA TRANSFERÊNCIA INTERNA, TRANSFERÊNCIA EXTERNA, REINGRESSO E PORTADORES DE DIPLOMA DE CURSO DE GRADUAÇÃO

1 - **Transferência Interna:** os candidatos deverão estar regularmente matriculados no período letivo de 2019/1, respeitando o prazo máximo de integralização previsto pelo Curso.

1.1 Aos estudantes da UEG é admitida transferência Interna:

- a) entre turnos de um mesmo Curso e Campus;
- b) com o objetivo de dar prosseguimento nos estudos em cursos de mesma área afim no mesmo Campus;
- c) entre os Campus, com o objetivo de dar prosseguimento nos estudos no mesmo curso de origem e cursos da mesma área afim.

2 - **Transferência Externa:** os candidatos deverão estar regularmente matriculados ou com trancamento de matrícula no período letivo de 2019/1, respeitando o prazo máximo de integralização previsto pelo Curso.

2.1 Aos estudantes de outras IES é admitida transferência:

- a) com objetivo de dar prosseguimento nos estudos no mesmo curso;
- b) para dar prosseguimento nos estudos em cursos afins.

3 – O **Reingresso** é permitido somente para os candidatos que não efetuaram a renovação de matrícula, na UEG, por um período letivo, respeitando o prazo máximo de integralização previsto pelo Curso.

3.1 O Reingresso será permitido para os candidatos que não efetuaram a renovação de matrícula

- a) o reingresso só será permitido uma única vez e para o mesmo curso e mesmo Campus;
- b) o reingresso se dará na matriz curricular em vigência;

3.2 – Os alunos com trancamento em 2019/1 cursos semestrais não se enquadram como reingresso.

4 – Para concorrer a uma vaga como **Portador de Diploma de Graduação**, o candidato deve comprovar ter concluído ao menos um curso de graduação.

5 - O candidato aprovado no processo seletivo que esteja matriculado em outro curso de graduação em instituições públicas de educação superior, deverá fazer a opção por um dos cursos, conforme Lei Federal 12.089 de 2009.

6 - É de responsabilidade exclusiva do candidato a observância dos procedimentos e prazos estabelecidos neste Edital que regulamenta o Processo Seletivo **para Transferência Interna, Transferência Externa, Reingresso e Portadores de Diploma de Curso de Graduação** além de acompanhar todas as atualizações e chamadas deste Processo Seletivo publicados no endereço eletrônico **www.minhavaga.ueg.br**.

V - DO CADASTRO PARA CANDIDATOS EXTERNOS E RECUPERAÇÃO DE ACESSO

1 - O formulário de cadastro eletrônico para acesso ao portal de candidatos externo ficará disponível a partir das **10 horas do dia 22 de maio de 2019 até às 15 horas do dia 06 de junho de 2019**.

2 – Para os ex-alunos e/ou alunos que perderam a senha de acesso ao portal, estes poderão recuperá-la a partir das **10 horas do dia 22 de maio de 2019 até às 15 horas do dia 06 de junho de 2019**.

3 – O cadastro ou a recuperação de acesso, serão realizados exclusivamente via Internet, por meio do endereço eletrônico **www.minhavaga.ueg.br**.

VI - DA INSCRIÇÃO

1 - Antes de efetuar sua inscrição, o candidato deverá ler o Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para a participação no Processo Seletivo para **Transferência Interna, Transferência Externa, Reingresso e Portadores de Diploma de Curso de Graduação**, regulamentados por este Edital

2 - A inscrição implica automaticamente o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas pela UEG neste Edital, das quais o candidato ou seu representante legal não poderá, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

3 - As inscrições para o Processo Seletivo de **Transferência Interna, Transferência Externa, Reingresso e Portadores de Diploma de Curso de Graduação**, regulamentadas por este Edital, serão realizadas exclusivamente via Internet, por meio do endereço eletrônico **www.minhavaga.ueg.br**.

4 - Não será aceita inscrição via fax, via correio eletrônico, via postal ou fora do prazo, nem inscrição condicional.

5 - O formulário eletrônico de inscrição ficará disponível para os candidatos a partir das **10 horas do dia 28 de maio de 2019 até às 15 horas do dia 06 de junho de 2019**.

6 - O candidato que prestar qualquer informação falsa ou inexata ao se inscrever no **Processo Seletivo de Transferência Interna, Transferência Externa, Reingresso e Portadores de Diploma de Curso de Graduação** ou que não atender todos os critérios estabelecidos neste Edital e demais instrumentos normativos, terá sua inscrição cancelada e serão anulados todos os atos dela decorrentes.

7 - Caso o Campus/Curso no momento da publicação deste Edital não possua vaga, o candidato interessado poderá solicitá-la, tendo total ciência da **NÃO** existência da vaga no ato de inscrição e da confirmação da inscrição.

VII - DA DOCUMENTAÇÃO PARA A INSCRIÇÃO ELETRÔNICA

1 - A inscrição do candidato far-se-á mediante a anexação de uma cópia simples:

Para reingresso:

a) Cópia da Cédula de Identidade (RG), (devem ser anexados frente e verso).

Para Transferências Interna – UEG Campus e Cursos:

a) Cópia da Cédula de Identidade (RG), (devem ser anexados frente e verso)

Para Transferências Externa (de outras Instituições de Ensino Superior):

a) Cópia da Cédula de Identidade (RG), (devem ser anexados frente e verso)

b) Histórico Escolar da Graduação: original (**atualizado e assinado pelos responsáveis na IES de origem**) constando, obrigatoriamente, dados referentes às disciplinas cursadas com notas, carga horária e situação final, desde o ano de ingresso até o período letivo de 2019/1, com trancamento de matrícula no período letivo de 2019/1, se for o caso, e a situação de regularidade junto ao Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes – ENADE no curso de origem, (devem ser anexadas todas as folhas do histórico).

c) Declaração de vínculo com a IES, quando não constar do Histórico Escolar.

Para Portador de Diploma de Graduação

a) Cópia da Cédula de Identidade (RG), (devem ser anexados frente e verso);

b) Cópia do Histórico Escolar integralizado da Graduação, (devem ser anexadas todas as folhas do histórico) ou Cópia do Diploma de Graduação, (devem ser anexados frente e verso).

2 – Caso o candidato NÃO anexe sua documentação correta, sua inscrição será indeferida.

3 – O candidato que anexar as cópias dos documentos de forma ilegíveis, terá sua inscrição indeferida.

VIII - DO RESULTADO PRELIMINAR

1 - O resultado preliminar será publicado dia **17 de junho de 2019** no endereço eletrônico **www.ueg.br**, no link Editais. O candidato também poderá acessar o resultado preliminar logando no Sistema de inscrição MinhaVaga pelo endereço eletrônico **www.minhavaga.ueg.br**.

IX - DO RECURSO

Prazo de interposição de recursos referentes ao resultado preliminar será das **09 horas do dia 18 de junho até às 16 horas do dia 19 de junho de 2019**.

- 1 - O recurso deverá ser postado no endereço eletrônico **www.minhavaga.ueg.br**
- 2 - Para a interposição de recurso, o candidato deverá:
 - a) Acessar o endereço eletrônico citado a cima, com seu CPF e senha;
 - b) Apresentar de forma clara e objetiva, no campo próprio, fundamentação consistente que ampare a pretensão do recurso, arcando com eventuais prejuízos de não conhecimento;
 - c) Certificar de que preencheu corretamente todos os campos destinados e, caso necessário, corrigir os dados antes de enviá-los.
- 3 - As informações prestadas no formulário de recurso e seu preenchimento são de inteira responsabilidade do candidato.
- 4 - Será negado conhecimento ao recurso que:
 - a) Contiver palavras ofensivas, preconceituosas e afrontas de caráter racial, social, sexual e/ou religioso, sendo o candidato eliminado e/ou ainda penalizado, conforme a gravidade da situação.
 - b) A Universidade Estadual de Goiás não se responsabiliza por recurso não recebido por qualquer motivo de ordem técnica, falha dos computadores ou de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por quaisquer outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.
 - c) Uma vez concluído o envio do recurso on-line, não será permitida sua alteração.
- 5 - A decisão dos recursos será dada a conhecer, coletivamente, por meio da publicação do resultado final no endereço eletrônico **www.minhavaga.ueg.br**.
- 6 - As respostas individuais estarão disponíveis para os candidatos recorrentes no endereço eletrônico **www.minhavaga.ueg.br**, na ocasião da publicação do resultado final.
- 7 - Não será aceito recurso por via postal, fax ou correio eletrônico, nem fora dos padrões e prazos estabelecidos neste edital.
- 8 - Não será aceito pedido de revisão de recurso.

X - DO RESULTADO FINAL

- 1 - O resultado será publicado conforme cronograma, no dia **02 de julho de 2019**, no endereço eletrônico **www.ueg.br**, no link Editais. O candidato também poderá acessar o resultado logando no Sistema de inscrição MinhaVaga pelo endereço eletrônico **www.minhavaga.ueg.br**.
- 2 - Cada Campus da UEG afixará em mural ou local visível cópia deste Edital e dos resultados.
- 3 - Os candidatos às vagas oferecidas para os cursos de Educação Física serão avaliados, como etapa eliminatória, por meio de laudo médico expedido por cardiologista, atestando aptidão a exercer atividades físicas e, se houver restrições, devem ser indicadas as patologias.

XI - DO CRONOGRAMA DE CHAMADAS E MATRÍCULA

Chamada	Divulgação	Matrícula
1ª chamada	02/07/2019	4,5 e 8/07/2019
2ª chamada	10/07/2019	11 e 12/07/2019
3ª chamada	17/07/2019	18 e 19/07/2019

XII - DA DOCUMENTAÇÃO, CADASTRAMENTO E MATRÍCULA DOS CANDIDATOS SELECIONADOS

1 - O candidato classificado e convocado tem assegurado o direito de efetivar seu cadastramento e matrícula conforme cronograma, no horário de funcionamento da Secretaria Acadêmica do Campus da inscrição.

2 - A matrícula será realizada na Secretaria Acadêmica do Campus da UEG que oferece o curso para o qual o candidato foi classificado e convocado e far-se-á mediante a apresentação de duas fotografias originais, coloridas, recentes, em tamanho 3x4 e de duas cópias autenticadas ou cópia simples acompanhada do original dos seguintes documentos:

2.1 - Documento oficial de identidade (RG) (No caso de candidato estrangeiro deverá apresentar carteira de estrangeiro, atualizada, permanente ou temporária, ou passaporte com visto de estudante válido);

a) Cadastro de Pessoa Física – CPF;

b) Certidão de nascimento ou casamento;

c) Comprovante de quitação com a justiça eleitoral ou do comprovante de regularização junto do Tribunal Superior Eleitoral. O comprovante poder ser retirado no endereço eletrônico do TSE (www.tse.jus.br ou diretamente pelo link: <http://tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>), para maiores de 18 (dezoito) anos;

d) Documento comprobatório da situação militar, para os candidatos do sexo masculino que estejam no período entre 1º de janeiro do ano em que completar 19 (dezenove) anos e 31 de dezembro do ano em que completar 45 (quarenta e cinco) anos de idade;

e) Os candidatos aos cursos de Educação Física deverão ainda apresentar o relatório médico de saúde física. No ato da matrícula, como etapa eliminatória, os candidatos classificados e convocados para preenchimento das vagas oferecidas para o curso de Educação Física deverão apresentar um relatório em letra legível, expedido por um médico cardiologista atestando sua saúde física apta para exercer atividades físicas e, se houver restrições, devem ser indicadas as patologias.

- f) O candidato classificado que não comparecer para efetivar sua matrícula no prazo estabelecido ou que não apresentar a documentação completa para a matrícula perderá o direito à vaga.
- g) Não será permitida a matrícula condicional ou extemporânea.
- h) Será eliminado do quadro de discentes da UEG, a qualquer época, após a matrícula, o candidato que tiver usado documentos ou informações falsas, ou outros meios ilícitos, no presente processo seletivo ou na matrícula.
- i) Certificado ou diploma de conclusão do Ensino Médio ou de curso equivalente e histórico escolar completo do Ensino Médio, ambos devidamente registrados pelo órgão competente. No caso de candidato que já possui diploma de curso superior, poderá apresentá-lo, juntamente com o histórico escolar correspondente, para fins de matrícula, em substituição aos documentos do ensino médio, desde que o referido histórico contemple as informações do ensino médio. Caso contrário, deverá apresentar também histórico escolar completo do ensino médio ou certificado ou diploma de conclusão do ensino médio ou de curso equivalente, devidamente registrados pelo órgão competente.

Para Transferências Interna – UEG Campus e Cursos:

- a) Histórico Escolar da Graduação original (atualizado e assinado pelos responsáveis do Campus de origem) constando, obrigatoriamente, dados referentes às disciplinas cursadas com notas, carga horária e situação final, desde o ano de ingresso até o período letivo de 2019/1, a situação de regularidade junto ao Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes – ENADE no curso de origem e da não existência de pendências do discente junto à Biblioteca, no caso de transferência para curso em Campus da UEG diverso do de origem;
- b) Plano de Curso (Programas) das disciplinas cursadas.

Para Transferências Externa (de outras Instituições de Ensino Superior):

- a) Histórico Escolar da Graduação: original (**atualizado e assinado pelos responsáveis da IES de origem**) constando, obrigatoriamente, dados referentes às disciplinas cursadas com notas, carga horária e situação final, desde o ano de ingresso até o período letivo de 2019/1, com trancamento de matrícula no período letivo de 2019/1, se for o caso;
- b) Declaração constando a situação de regularidade junto ao Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes – ENADE no curso de origem, quando não constar do Histórico Escolar;
- c) Declaração constando mês e ano de aprovação e com o total de ponto no Processo Seletivo (vestibular), quando não constar do Histórico Escolar;
- d) Comprovante de reconhecimento do curso de graduação ou autorização de funcionamento, quando não constar do Histórico Escolar;
- e) Plano de Curso (Programas e Bibliografias) das disciplinas cursadas;
- f) Mariz curricular do curso de origem;

- g) Documento, vistado pela IES de origem, em que conste o sistema de verificação do rendimento escolar e, quando for o caso, a tabela de conversão de conceitos em notas, se não constarem do histórico escolar;
- h) Fica o candidato responsável pela solicitação da transferência junto à IES de origem, devendo constar no histórico a referida transferência ou declaração.

Para Portador de Diploma de Cursos de Graduação

- a) Cópia do Histórico Escolar da Graduação;
- b) Cópia do Diploma de Graduação devidamente registrado ou Certidão de Conclusão de Curso, (caso ainda não tenha o Diploma registrado), contendo a data da colação de grau, com obrigatoriedade da apresentação do diploma no prazo de 90 (noventa) dias contados da data de realização da matrícula, sob pena de perda da vaga.
- c) Plano de Curso (Programas) das disciplinas cursadas e passíveis de aproveitamento, se for o caso.

3 - A Secretaria Acadêmica do Campus, após a conferência da documentação citada acima, identificando irregularidades poderá indeferir a matrícula do candidato.

XIII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1 - Além da divulgação do presente Edital no portal eletrônico da UEG, a Secretaria Acadêmica deverá afixá-lo em local visível em suas instalações.

2 - A Pró-Reitoria de Graduação da UEG divulgará, sempre que necessário, as normas complementares e os avisos oficiais relativos a este Processo Seletivo no endereço eletrônico www.ueg.br, link Editais ou no endereço eletrônico www.minhavaga.ueg.br.

3 - Qualquer irregularidade (fraude, quebra de sigilo etc.) cometida por professores, funcionários técnico-administrativos e alunos da UEG, constatada antes, durante ou após o Processo Seletivo para preenchimento de vagas disponíveis de 2019/2, será objeto de sindicância, inquérito administrativo ou policial, nos termos da legislação pertinente, estando o infrator sujeito às penalidades previstas na respectiva legislação.

4 - Os casos omissos serão apreciados pelo Conselho Acadêmico do Campus da UEG que oferece o curso para o qual o candidato foi classificado e convocado.

Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Estadual de Goiás, em Anápolis, em 21 de maio de 2019.

Prof.^a Maria Olinda Barreto
Pró-Reitora de Graduação

ANEXO I

OBJETOS DE AVALIAÇÃO

As provas de habilidade específica abordam os conteúdos programáticos a seguir discriminados, que estão divididos por disciplinas.

As questões das provas poderão abordar conteúdos das diversas áreas do saber, assim o candidato deverá demonstrar habilidades e competências nas diversas áreas do conhecimento.

HABILIDADE ESPECÍFICA DO CURSO DE ARQUITETURA E URBANISMO

HABILIDADES E COMPETÊNCIAS

- Aplicar conhecimentos e métodos geométricos em situações reais e hipotéticas.
- Ver e interpretar textos e desenhos.
- Expressar-se com clareza nos desenhos à mão livre e nos exercícios de visualização espacial.
- Compreender os conceitos básicos da geometria plana e espacial na solução de exercícios de visualização espacial.
- Desenvolver a memória visual.

CONTEÚDOS

Geometria

- Pontos, retas, planos, segmentos de reta, razão de segmentos, retas paralelas, concorrentes e reversas, polígonos regulares, triângulo, retângulo, congruência e semelhança de figuras.
- Pontos, retas no plano, paralelas e concorrentes, posições relativas entre retas e planos, prisma, pirâmide, cone, cilindro, esfera, sólidos regulares e irregulares.
- Planificação de sólidos.

Visualização espacial

- Conceitos básicos de geometria espacial.
- Solução de exercícios de visualização espacial.

Desenho geométrico

- Construções fundamentais: perpendiculares, paralelas etc.
- Lugares geométricos: mediatriz, bissetriz, circunferência, arco capaz, par de paralelas.
- Linhas: reta, semirreta, segmento de reta (divisão proporcional, divisão em partes iguais) suporte de um segmento, linhas compostas, linhas quebradas.
- Ângulos: classificação, construção, transporte e operações com ângulos, divisão de ângulo (duas, três, e “n” partes iguais).
- Polígonos regulares: construção.
- Triângulos: classificação, elementos, propriedades e construção.
- Quadriláteros: classificação, elementos, propriedades e construção.
- Tangência e concordância.

Desenho à mão livre

- Desenho de observação: croquis e desenhos elaborados, para avaliação da capacidade de representação gráfica, síntese, proporção, perspectiva, luz e sombra de um modelo.
- Desenho de criação: para avaliação da capacidade de compor graficamente soluções, em função de objetos explicitados pela prova, a partir de elementos dados e/ou interpretados de temas.
- Desenho de memória: para avaliação da retenção da forma das proporções e dos detalhes característicos dos objetos em geral com ou de situação vivenciadas em particular.

MATERIAIS DE RESPONSABILIDADE DO CANDIDATO

O candidato deverá levar para a prova de habilidade específica: régua 30 cm, esquadros, compasso, lápis 6B, apontador, lapiseira com grafite, caneta esferográfica preta, borracha, cola branca 90 g, tesoura pequena sem ponta, caneta hidrocor e lápis de cor.